

O TRABALHO COMPULSÓRIO NO BRASIL COLÔNIA

COMPULSORY LABOUR IN COLONIAL BRAZIL

Dirceu Marchini Neto¹

RESUMO

Este artigo sintetiza a existência da instituição escravidão no Brasil Colônia, analisando questões sociais, culturais e econômicas que envolveram escravos (índios e negros) e senhores da América Portuguesa. Também foram feitas abordagens sobre a questão da África como local de captura e reposição de escravos, sobre o lucrativo tráfico negreiro e sobre o papel dos negros nas economias do Brasil e de Portugal. Por fim, procuramos analisar as tentativas de melhoria na qualidade de vida dos escravos, propostas por intelectuais no século XVIII, como forma de aumentar a produção e a qualidade dos serviços compulsórios; assim como demonstramos que apesar destas tentativas a relação entre escravos e seus senhores sempre fora marcada por tensões e conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: TRABALHO COMPULSÓRIO, ESCRAVIDÃO, BRASIL, COLÔNIA.

ABSTRACT

This article synthesizes the existence of slavery in colonial Brazil, analyzing social, cultural and economic questions involving slaves (blacks and indians) and settlers of Portuguese America. We analyzed: the question of Africa as a place of capture and replacement of slaves, the lucrative slave trade and the importance of blacks in the economies of Brazil and Portugal. We list some attempts to improve the quality of life of slaves, proposed by intellectuals in the eighteenth century as a way to increase production and quality of compulsory labour. Finally, we demonstrated that the relationship between slaves and their settlers had always been marked by tensions and conflicts.

KEYWORDS: COMPULSORY LABOUR, SLAVERY, COLONIAL BRAZIL.

¹ Professor de cursos de graduação em História e em Direito, Mestre em História pela Universidade do Porto (Portugal) e doutorando em História pela Universidade de Brasília.

Três décadas após o “descobrimento” do Brasil, a colonização começou a acontecer. Assim como em outros territórios da América Latina, o Brasil passava a ser uma colônia que tinha como objetivo fornecer gêneros alimentícios ou minérios ao comércio europeu. Portugal investiu numa política de incentivo à empresa comercial, que se baseava em uns poucos produtos exportáveis em grande escala e assentava-se na grande propriedade.

Foi instituído na América Portuguesa o sistema da grande propriedade e da produção em larga escala, pois pequenos proprietários autônomos tenderiam a produzir para a sua subsistência, vendendo no mercado apenas um reduzido excedente, o que contraria os objetivos da Coroa e dos grandes comerciantes.

Podemos afirmar que ao lado da empresa comercial e do regime de grande propriedade estava um terceiro elemento, o trabalho compulsório. Dentre as modalidades de trabalho compulsório, a que prevaleceu no Brasil foi a escravidão². Isso ocorreu em plena Idade Moderna talvez porque não houvesse uma oferta muito grande de trabalhadores em condições de emigrar como (semi)dependentes ou assalariados, e talvez porque o trabalho assalariado não era conveniente para os objetivos da colonização. Além disso, a imensa extensão das sesmarias poderia tornar difícil a manutenção de trabalhadores assalariados.

De acordo com Ciro Flamarion Cardoso (1990, p. 101), durante o período colonial brasileiro, existiram quatro fases relativas à história do trabalho. O período entre 1500 e 1532 foi o que se pode chamar de “pré-colonial” ou “de colonização de feitorias”, caracterizado por uma economia extrativa baseada no escambo com os índios; de 1532 a 1600 foi a época de predomínio da escravidão indígena; os anos 1600 a 1700 foram uma fase de instalação do escravismo colonial de *plantation* em sua forma clássica; de 1700 a 1822, houve uma diversificação das atividades em função da mineração, do surgimento de uma rede urbana, mais tarde de uma importância maior da manufatura, sempre sob a marca da escravidão predominante.

Num primeiro momento, os portugueses tentaram escravizar os índios sul-americanos, chegando, em pequena escala, a obter certo êxito. O negro, mais valorizado

² De acordo com Moses Finley, “a necessidade de mobilizar força de trabalho para tarefas superiores à capacidade de um indivíduo ou de uma família existe desde a Pré-história. Tal necessidade faz-se presente toda vez que se atinge um estágio suficiente de acumulação de recursos e de poder em certas mãos. O trabalho compulsório pôde assumir uma considerável variedade de formas, no passado e em nossos dias: escravos por dívidas, clientes, peões, hilotas, servos, escravos-mercadoria e assim por diante”. FINLEY, Moses. **Escravidão Antiga e Ideologia Moderna**. Trad. Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1991. p. 70.

como mercadoria, foi mais comercializado nas zonas centrais da economia (primeiro na zona açucareira, depois nas zonas de extração de ouro). Os índios eram culturalmente incompatíveis com o trabalho intensivo, regular e compulsório, pois, em regra, eram habituados a fazer o necessário para garantir sua subsistência. Dedicavam muito tempo nas guerras e nas celebrações de festas e rituais. Apesar disso, muitos povos indígenas conheciam e praticavam a agricultura, “com uma tecnologia perfeitamente adaptada ao intertrópico, que serviu de base a todo o processo de colonização, particularmente através do seu gênero principal, a mandioca” (SILVA, 1990, p. 64). Os europeus adotaram o sistema agrícola indígena, se apropriando de diversas técnicas, como por exemplo, a queimada, o plantio em montículos (a coivara) e o pousio longo, formando capoeiras em volta das vilas.

Acerca da tentativa de escravização dos índios no Brasil Colônia, cito Boris Fausto (1998, p. 49):

Podemos distinguir duas tentativas básicas de sujeição dos índios por parte dos portugueses. Uma delas, realizada pelos colonos segundo um frio cálculo econômico, consistiu na escravização pura e simples. A outra foi tentada pelas ordens religiosas, principalmente pelos jesuítas, por motivos que tinham muito a ver com suas concepções missionárias. Ela consistiu no esforço em transformar os índios, através do ensino, em “bons cristãos”, reunindo-os em pequenos povoados ou aldeias. Ser “bons cristão” significava também adquirir os hábitos de trabalho dos europeus, com o que se criaria um grupo de cultivadores indígenas flexível às necessidades da Colônia.

Vale ressaltar que as ordens religiosas acabaram protegendo os índios da escravidão imposta pelos colonos (com sucesso variável conforme épocas e lugares), o que gerou diversos conflitos entre colonos e clérigos. Contudo, os eclesiásticos tinham pouco (ou nenhum) respeito pela cultura indígena, chegando às vezes a duvidarem que os índios fossem seres humanos. Segundo Ciro Flamarion Cardoso (1990, p.101):

Em áreas recuadas de população indígena parcialmente nômade – afeita a uma agricultura itinerante associada à caça e à coleta –, as missões religiosas constituíram um esforço de gerar um campesinato indígena sedentário como base para a colonização, através da auto-reprodução, de uma mão-de-obra em princípio livre (embora forçada ao trabalho por disposições legais e pela coação), a que teriam acesso os próprios religiosos, o governo e os colonos, segundo certas regras.

Os índios foram mais resistentes do que os africanos ao domínio português por diversos fatores: conheciam o território (para os africanos o território era desconhecido),

mantinham laços familiares próximos e muitas vezes falavam a mesma língua entre si. Além disso, a escravização dos índios foi deixada de lado também por causa das epidemias produzidas pelo contato com os europeus. Francisco Carlos Teixeira da Silva (1990, p. 65) afirma que as relações entre brancos e índios deterioraram-se bastante rapidamente, quando os brancos começaram a obrigá-los aos trabalhos agrícolas nos engenhos. “Como não aceitavam a escravidão, constituiu-se rapidamente o mito da incompatibilidade do gentio com a agricultura e da preguiça da raça”.

Segundo o historiador Boris Fausto (1998, p. 50), os índios foram vítimas de doenças como sarampo, varíola e gripe, as quais entre 1562 e 1563 mataram mais de 60 mil indígenas, que em parte se dedicavam a plantar alimentos, resultando em uma significativa fome no Nordeste e em perda de mão-de-obra. Segundo o raciocínio do mesmo historiador³:

Não por acaso, a partir da década de 1570 incentivou-se a importação de africanos, e a Coroa começou a tomar medidas através de várias leis, para tentar impedir o morticínio e a escravização desenfreada dos índios. As leis continham ressalvas e eram burladas com facilidade. Escravizavam-se índios em decorrência de “guerras justas”, isto é, guerras consideradas defensivas, ou como punição pela prática de antropofagia. Escravizava-se também pelo resgate, isto é, a compra de indígenas prisioneiros de outras tribos, que determinou a libertação definitiva dos indígenas. Mas, no essencial, a escravidão indígena fora abandonada muito antes pelas dificuldades apontadas e pela existência de uma solução alternativa.

Portanto, no século XV os portugueses começaram o tráfico de africanos (que já tinham valor mercantil em diversas sociedades) e no século XVI o comércio negreiro já era bastante lucrativo. Os negros africanos já tinham habilidades reconhecidas por colonizadores, ainda mais por que exerciam de forma rentável atividades açucareiras nas ilhas do Atlântico. Sua capacidade de trabalho regular e compulsório era bem superior à dos índios. Os maiores centros importadores de escravos foram Salvador e, depois, o Rio de Janeiro.

Segundo Rafael Marquese (2004, p. 169), a descoberta de metais preciosos no interior do Brasil, na última década do século XVII, e o enorme afluxo populacional que para lá se dirigiu durante o primeiro quarto do século XVIII, acarretaram uma significativa alta nos preços dos escravos na colônia portuguesa.

³ De acordo com Boris Fausto (1998, p. 50), a resistência legitimava as “guerras justas”, que eram legitimadas por qualquer motivo, proporcionando a captura de centenas de índios como cativos, principalmente pelos habitantes de São Paulo, São Luís do Maranhão e de Belém do Pará.

Contudo, também vale ressaltar que os negros não aceitaram a escravidão passivamente. Eram muito comuns as fugas individuais ou em massa, agressões contra senhores e resistência. Tanto é que no Brasil Colonial existiram centenas de quilombos, estabelecimentos de negros que escapavam de seus donos pela fuga. No entanto, os negros não resistiam de forma eficaz e duradoura como os indígenas. Além disso, nem a Corte Portuguesa e nem a Igreja se colocaram contrárias à escravização do negro. Era comum a alegação de que a escravidão já existia na África e assim era apenas transportada para o Novo Mundo, onde os não cristãos seriam civilizados e salvos pela verdadeira religião.

Realmente a escravidão já existia na África bem antes da chegada dos europeus e do estabelecimento das colônias europeias no continente⁴. Registros históricos afirmam que o Egito dinástico, 2000 a.C., já lançava expedições militares enviadas pelos faraós até a Núbia (atual Sudão) para capturar escravos. Até mesmo na África Equatorial, nos reinos negros, existem estátuas em bronze ou cerâmica retratando escravos e sua captura⁵. De acordo com Francisco Carlos Teixeira da Silva (1990, pp. 51-52):

...a escravidão e o tráfico negreiro como uma instituição permanente, rotineira, desenvolveram-se, na África, a partir do contato com duas outras culturas. Ao norte, com os povos islamizados, de origem árabe ou berbere; estes últimos, desde o século IX d.C., capturavam negros ao sul do deserto do Saara para vendê-los no Marrocos e no Egito; e, no litoral atlântico, desde o século XV, com os cristãos europeus através das navegações portuguesas.

O comércio oceânico de escravos, no século XV, chamado de tráfico negreiro, desenvolvido pelos europeus, aumentou a necessidade de negros para o trabalho nas plantações de açúcar do Brasil e das Antilhas, de fumo e tabaco nos Estados Unidos, “criando uma demanda até então desconhecida por mão-de-obra, alterando profundamente a instituição da escravidão na África e mesmo o perfil das sociedades

⁴ Sobre a escravidão no continente africano, ler: OLIVER, Roland. **A Experiência Africana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

⁵ “A escravidão praticada entre os povos negros da África diferia, contudo, daquela praticada por cristãos ou muçulmanos contra os negros. Em primeiro lugar, o grande interesse dos reinos negros quando da vitória sobre um povo rival, e a subsequente captura dos vencidos, voltava-se para mulheres e crianças. A captura de um grande número de mulheres e sua distribuição entre os guerreiros vencedores era uma forma de premiação pela ação militar e garantia uma grande mobilização em favor da guerra e no ímpeto da luta”. SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e Colonização da América Portuguesa: O Brasil Colônia – 1500/1750. In **História Geral do Brasil**. 9ª ed. rev. e atual. 20ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990, p.52.

negras”⁶. Estima-se que mais de doze milhões de africanos foram enviados, através de migração forçada, para as Américas (SILVA, 1990, p. 54). Diferentemente da escravidão africana, voltada para mulheres e crianças, o maior fluxo internacional de escravos baseava-se no comércio de homens e mulheres jovens, preparados para o exaustivo trabalho nas plantações do Novo Mundo.

Não convém aos historiadores deixar de mencionar que um dos maiores suportes da escravização dos negros foi a existência de um núcleo de fornecimento e reposição de escravos na África. Os próprios povos africanos muitas vezes vendiam seus escravos, apesar de existirem alguns registros históricos de guerras entre traficantes/fornecedores americanos e povos africanos (como foi o caso dos portugueses em Angola) para se aproveitarem desse reservatório⁷. Segundo Moses Finley (1991, p. 87):

Evidências comparativas revelam que uma condição necessária para um adequado suprimento de escravos não é a conquista, mas a existência, fora da sociedade em exame, de um “reservatório” de escravos em potencial, de onde a sociedade possa extraí-los sistematicamente e, como foi bem expresso, em termos legais e culturais institucionalmente satisfatórios.

Contudo, é preciso deixar claro que não foi o tráfico de escravos da África que gerou a escravidão de africanos. A oferta não precedeu a procura. “O que aconteceu foi que, com a insuficiência crescente da disponibilidade de escravos indígenas, uma procura já existente passou a ser atendida de outro modo, isto é, pela importação de africanos” (CARDOSO, 1990, p. 103).

Apesar de já haver escravidão na África há milênios, é preciso refletir profundamente se no século XVI este fato justificaria o tráfico negreiro para as Américas. Qual seria o principal motivo da escravidão negra nas Américas? A falta de mão-de-obra nas plantações e minas ou a necessidade de se salvar não cristãos através da religião católica? A falta de trabalhadores justificaria o trabalho compulsório na época? A conversão forçada era plenamente aceita ou recomendada pela Igreja no

⁶ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e Colonização da América Portuguesa: O Brasil Colônia – 1500/1750. In *História Geral do Brasil*. p.53. Segundo este autor, no século XV, Portugal já buscava no litoral da Guiné uma média de 5 a 6000 escravos por ano. No século XVII, este número aumentou para 30000, atingindo no século XVIII, a cifra de 80000 escravos por ano. Somado a isto, deve-se somar pelo menos 7000 escravos que anualmente eram enviados através do Saara para os reinos árabes do Mediterrâneo e outros 4000 que, através do Mar Vermelho, eram exportados para o Sudeste Asiático.

⁷ Em diversas ocasiões, povos africanos lutavam entre si e faziam seus cativos, que depois eram vendidos como escravos aos consumidores. A guerra por si só não produz escravos. Segundo Moses Finley (1991, p. 88), “os cativos são transformados em escravos pelos consumidores, que os obtêm por meio de mercadores de escravos”.

século XVI?⁸ Todas essas são questões que podem ser futuramente aprofundadas num trabalho acadêmico mais amplo.

Quanto à legislação relacionada aos escravos, no Brasil Colônia existiam leis que protegiam os índios contra a escravidão (apesar de serem pouco aplicadas por causa do excesso de ressalvas), mas que não abrangiam o negro, pois este não tinha direitos por ser juridicamente uma “coisa”. Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva (1990, p. 66):

A Coroa tentou, de várias formas, incentivar a integração do índio e evitar o etnocídio (leis em 1570, 1588, 1596, 1605 e 1611); o próprio processo de colonização, porém, implicava a morte do índio, sua desapropriação e aculturação. Nisto participou ativamente a Igreja Católica, particularmente os jesuítas, que colocaram os índios sob sua proteção e sonharam com uma ordem cristã, marcada por fortes laços mercantis com a Europa e pela imposição da cultura ocidental, tal como se concretizou nas missões no sul do Brasil, no Uruguai e no Paraguai. Enfrentaram, entretanto, feroz resistência dos colonos, principalmente de São Paulo, São Luís e Belém, áreas pobres que não se podiam valer da importação de negros da África. Na realidade, a escravidão indígena só é eficazmente proibida durante o governo de dom José I, pelo poderoso marquês de Pombal.

Quanto aos locais de trabalho escravo, em zonas rurais os negros trabalhavam em serviços braçais nas plantações, na pecuária e nas minas. Ciro Flamarion Cardoso (1990, p. 95) ressalta que a historiografia brasileira já duvidou da presença expressiva de negros escravos em um setor complementar ou secundário da economia colonial: o da pecuária, em que se acreditava predominassem os índios, os mestiços e os libertos. Nas cidades, os negros realizavam tarefas, como por exemplo, transporte de cargas, de pessoas e de lixo, trabalhavam na construção civil e naval, eram artesãos, quitandeiros, vendedores de rua, estafetas, porta-recados, etc. Muitos negros eram alugados para prestarem serviços a terceiros e alguns tinham a oportunidade de serem “escravos de ganho”⁹. Alguns senhores permitiam que seus escravos ganhassem dinheiro vendendo mercadorias ou prestando serviços e cobravam deles, em troca, uma quantia fixa paga por semana ou por dia. Muitos desses “escravos de ganho” se tornavam prostitutas e

⁸ Sabe-se, contudo, que a escravidão, instituição sólida em Portugal, era considerada justa, por levar infiéis à Igreja e por proporcionar mouros para o trabalho agrícola e doméstico no Algarve. E assim como os mouros, os canários, mais tarde, foram utilizados por portugueses e aragoneses nas plantações de cereais e de cana-de-açúcar nos Açores, na Madeira, em São Tomé e em Cabo Verde (SILVA, 1990, p. 56).

⁹ Muito comuns no Rio de Janeiro do século XIX.

mendigos, com assentimento de seus donos, mas muitos trabalhavam em lojas ou como operários (FAUSTO, 1998, p. 69)¹⁰.

Ainda de acordo com Ciro Flamarion Cardoso (1990, p. 104):

Na sua imensa maioria, os escravos e escravas do Brasil viveram, trabalharam e morreram nas áreas rurais. Quando se fala em escravidão rural, de imediato se pensa na agroindústria exportadora, em especial os engenhos de açúcar. Apesar de suas dimensões variáveis, o engenho médio comportava dezenas de escravos e era, nos “Tempos Modernos”, uma das formas mais complexas de empresa quanto às instalações que exigia e ao grau considerável de divisão do trabalho que apresentava. Diz-se corretamente que, submetidos a senhores ou administradores em zonas às vezes distantes, onde o poder colonial estava mal representado -, ou se apoiava, justamente, nesses mesmos senhores ou escravos das *plantations* eram vítimas da exploração mais brutal, tendo poucas chances de ascensão social através da alforria. Era nas zonas rurais, no entanto, que muitos dos cativos recebiam, dentro dos engenhos e outras fazendas, parcelas de terra em usufruto e tempo livre para cultivá-las (fins de semana, feriados), com a licença de vender os excedentes eventuais que produzissem, acumulando assim um pecúlio que poderiam empregar para comprar a sua liberdade. Cabe recordar, no entanto, que, pela acumulação de um pecúlio ou por quaisquer outros meios, só uma porcentagem ínfima de escravos teve a possibilidade de obter a liberdade predominando entre eles as mulheres, os domésticos e outros escravos de confiança, os mulatos (bastardos de senhores ou de outros homens brancos).

Com relação às divisões sociais, a situação do índio era muito árdua, mas não se equiparava à do negro, pois os índios recebiam a proteção das ordens religiosas, o que limitou a exploração total, diferente do que acontecia com os negros, estes desprotegidos. A Coroa Portuguesa também se empenhou em diminuir a discriminação para com os indígenas:

Um alvará de 1755, por exemplo, chegou mesmo a estimular os casamentos mistos de índios e brancos, considerando tais uniões sem “infâmia alguma”. O mesmo alvará previa uma preferência em “empregos e honras” para os descendentes dessas uniões e proibia que eles fossem chamados de caboclos ou outros nomes semelhantes que pudessem ser injuriosos. Tratamento muito diferente recebiam as uniões de índio com negro. Por exemplo, o vice-rei do Brasil mandou dar baixa do posto de capitão-mor a um índio, porque “se mostrara de tão baixo

¹⁰ Segundo Boris Fausto: “entre os escravos existiam distinções. Algumas se referiam ao trabalho exercido, pois havia diferenças entre servir na casa-grande ou trabalhar no campo, ser escravo na grande propriedade ou “escravo de ganho” nas cidades. Outras distinções referiam-se à nacionalidade, ao tempo de permanência no país ou à cor da pele. Boçal era o cativo recém-chegado da África, ignorante da língua e dos costumes; ladino, o que já estava relativamente adaptado, falando e entendendo o português; crioulo era o nascido no Brasil. Uma coisa era o preto retinto, em um extremo, e o mulato claro, em outro. Em geral, mulatos e crioulos eram preferidos para as tarefas domésticas, artesanais e de supervisão, cabendo aos escuros, sobretudo aos africanos, os trabalhos mais pesados”.

sentimentos que casou com uma preta, manchando seu sangue com esta aliança e tornando-se assim indigno de exercer o referido posto” (FAUSTO, 1998, p. 68).

Com relação à situação dos negros, muitos autores, no período colonial, chegaram a propor uma melhoria do tratamento material dado aos escravos da América Portuguesa, objetivando o aumento da produção agrícola da colônia. Baltazar da Silva Lisboa, em seu “*Discurso histórico, político e econômico, e estado atual da filosofia natural em Portugal, acompanhado de algumas reflexões sobre o Estado do Brasil*”, publicado em 1786, chegou a propor que se diminuíssem os maus-tratos aos negros escravos, a fim de obter uma mão-de-obra mais disciplinada. Baltazar propôs ainda, visando o aumento da reprodução natural do negro, o estímulo aos casamentos entre os escravos. De acordo com Rafael Marquese (2004, p. 180), “a promoção de casamentos entre os escravos para obter uma mão-de-obra mais disciplinada e reduzir os custos de reprodução de força de trabalho cativa foi uma das medidas mais preconizadas pelos ilustrados luso-brasileiros do final do século XVIII”¹¹.

Outros autores, preocupados com o crescimento da população cativa, propuseram também a melhoria do tratamento dos escravos ainda em solo africano, antes do embarque para a América Portuguesa, visando assim uma maior qualidade dos escravos boçais colocados à venda na colônia¹². O bispo brasileiro José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, um dos membros mais destacados da Academia Real das Ciências de Lisboa, apresentou um texto (*Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da costa da África*) tentando apresentar uma justificativa coerente para continuidade do tráfico de escravos entre a África e a América Portuguesa. Segundo Azeredo Coutinho, o interesse dos senhores de escravos brasileiros era impedir que os escravos se tornassem receptivos a quaisquer pregações antiescravistas e aumentar os ganhos públicos e privados gerados pela escravidão (MARQUESE, 2004, pp. 188-189).

¹¹ Rafael Marquese também discorre sobre a questão da escravidão no Brasil Imperial. Ver MARQUESE, Rafael. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In **O Brasil Imperial. Volume II – 1831-1870**. Organização de Keila Grinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

¹² Rafael Marquese (2004, p. 180) analisa diversas ideias e medidas tomadas para se melhorar a qualidade de vida e de produtividade dos escravos negros no Brasil, e afirma que “quem escreveu sobre o governo dos escravos na América Portuguesa foram intelectuais e funcionários ilustrados a serviço do Estado, motivados pela preocupação com a situação econômica do império ultramarino português. Preservar a população de escravos significava garantir os rendimentos privados dos súditos coloniais e públicos do Estado português”.

Azeredo Coutinho, sem afetar demais o princípio da soberania doméstica, elaborou um projeto de lei que propunha que os senhores não abusassem da condição de seus cativos,

...cujo conteúdo pautava-se pelo intento de conseguir o “bom tratamento dos escravos, sem que de alguma sorte se destruam ou se afrouxem totalmente as rédeas da obediência e da subordinação, absolutamente necessárias não só para a boa harmonia entre o senhor e o escravo, mas também para o sossego e segurança do Estado”. Nesse projeto de lei, Coutinho – tal como José da Silva Lisboa, Oliveira Mendes e Vilhena – recuperou o receituário jesuítico de administração dos escravos sob as lentes da linguagem dos interesses: sustento e vestidos condizentes, tempo adequado ao descanso noturno, doutrinação cristã para inculcar a obediência nos cativos, e castigo equacionado eram as medidas preconizadas como as ideais para a boa administração dos escravos e, conseqüentemente, para o aumento dos ganhos privados. Em nenhum momento houve a tentativa do Estado português, ou dos intelectuais que estavam a seu serviço, de interferir no governo doméstico dos escravos. Os ilustrados luso-brasileiros limitaram-se a exortar os senhores a melhorarem o tratamento material concedido aos escravos com vistas ao aumento da eficiência econômica da escravidão (MARQUESE, 2004, pp. 189-190).

Apesar de diversas medidas pensadas e tomadas para se tentar diminuir a resistência dos escravos negros aos ditames dos senhores, estas não foram suficientes para evitar o aumento das tensões em torno da escravidão, que foram ampliadas, nos finais do século XVIII, pelas ideias abolicionistas inglesa e francesa. Algumas rebeliões tinham como membros negros e mulatos livres ou libertos, escravos em geral e pessoas ligadas às profissões urbanas. Podemos citar, neste contexto, a Conjuração dos Alfaiates, movimento organizado na Bahia em 1798, por pessoas discriminadas pela cor e pela condição social. Entre os membros da rebelião estavam diversos alfaiates, derivando daí o nome da conspiração. A falta de comida e a carestia deram origem a diversos motins em Salvador, entre 1797 e 1798. Os mentores deste movimento defendiam a proclamação da República, o fim da escravidão, o livre comércio (especialmente com a França), o aumento do salário dos militares e a punição de padres contrários à liberdade. Sobre a Conjuração dos Alfaiates, Boris Fausto (1998, pp. 119-120) diz o seguinte:

O movimento não chegou a se concretizar, a não ser pelo lançamento de alguns panfletos e várias articulações. Após uma tentativa de se obter apoio do governador da Bahia, começaram as prisões e delações. Quatro dos principais acusados foram enforcados e esquartejados. Outros receberam penas de prisão ou banimento. A severidade das penas foi

desproporcional à ação e às possibilidades de êxito dos conjurados. Nelas transparece a intenção de exemplo, um exemplo mais duro do que o proporcionado pelas condenações aos inconfidentes mineiros. A dureza se explica pela origem social dos acusados e por um conjunto de outras circunstâncias ligadas ao temor das rebeliões de negros e mulatos. A insurreição de escravos iniciada em São Domingos, colônia francesa nas Antilhas, em 1791, estava em pleno curso e só iria terminar em 1801, com a criação do Haiti como Estado independente. Por sua vez, a Bahia era uma região onde os motins de negros iam se tornando frequentes. Essa situação preocupava tanto a Coroa como a elite colonial, pois a população de cor (negros e mulatos) correspondia, em números aproximados, a 80% da população da capitania.

É importante frisar que estes rebeldes baianos foram inspirados fortemente pela Revolução Francesa. Obras filosóficas de autores como Condillac e Voltaire foram bastante lidas, além de pequenos textos políticos, fortemente influentes. A Conjuração dos Alfaiates, pouco representou factualmente, mas assim como a Inconfidência Mineira, interessa pelo aspecto simbólico. Em 1942, a Conjuração ganhou espaço na historiografia brasileira, depois que Affonso Ruy escreveu a obra “*A Primeira Revolução Social Brasileira*”, que apesar de ter um título muito exagerado, narrou como um movimento popular conciliou ânsia pela independência com reivindicações sociais (FAUSTO, 1998, p. 120).

Após a Independência do Brasil, no Período Imperial, outras revoltas marcantes tiveram a participação ativa de escravos, como por exemplo: a Guerra dos Cabanos, acontecida em Pernambuco (1832-1835); a Cabanagem, no Pará (1835-1840), e a Sabinada, na Bahia (1837-1838); demonstrando claramente que até a abolição da escravatura (com a *Lei Áurea* – em 1888) a relação entre escravos negros e senhores não foi de passividade e submissão total dos primeiros para com os segundos, comprovando que assim como os índios, os negros também resistiram, na medida das suas possibilidades, às mazelas do trabalho compulsório e a um modo de vida que lhes foi imposto.

Mais uma vez concordando com Ciro Flamarion Cardoso (1990, pp. 101-102):

Subordinados e aviltados pela conquista, pelo regime colonial e pelas formas de trabalho compulsório a que se viam submetidos, os índios e negros eram percebidos como “inferiores” pelos colonizadores. Com o tempo, em um processo heterogêneo em seus ritmos e alcances segundo as regiões, deu-se a transferência da percepção de tal inferioridade do índio vencido e do negro escravo às etnias indígena e africana como tais. O sistema de estratificação sócio-étnica resultante, ao adquirir sanção legal, tornou-se importante instrumento de justificação ideológica do trabalho forçado e de perpetuação da ordem social em

vigor – em especial barrando o acesso a índios, negros e mestiços de certas profissões, vantagens sociais e regalias. Serviu, assim, de elemento reprodutor do sistema colonial de poder e das relações de produção existentes.

Por fim, podemos afirmar que a escravidão foi uma instituição nacional, presente em toda a sociedade, condicionando seu modo de pensar e agir. Muitos desejavam serem donos de escravos, desde o mais influente senhor de engenho, os grandes proprietários de minas, até o mais humilde artesão das cidades. Apesar de a escravidão ter chegado ao fim, o preconceito contra o negro chegou até os dias atuais. “Até pelo menos a introdução em massa de trabalhadores europeus no centro-sul do Brasil, o trabalho manual foi socialmente desprezado como coisa de negro” (FAUSTO, 1998, p. 69). Desde a Antiguidade, as sociedades rejeitam o trabalho considerado vil, o que de certa forma desmonta o caráter totalmente economicista da escravidão.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. O Trabalho na Colônia. In **História Geral do Brasil**. 9ª ed. rev. e atual. 20ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

FINLEY, Moses. **Escravidão Antiga e Ideologia Moderna**. Trad. Norberto Luiz Guarinello. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1991.

JOLY, Fábio Duarte. **Tácito e a Metáfora da Escravidão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História Geral do Brasil**. 9ª ed. rev. e atual. 20ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do Corpo, Missionários da Mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In **O Brasil Imperial. Volume II – 1831-1870.** Organização de Keila Grinberg e Ricardo Salles. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

OLIVER, Roland. **A Experiência Africana.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conquista e Colonização da América Portuguesa: O Brasil Colônia – 1500/1750. In **História Geral do Brasil.** 9ª ed. rev. e atual. 20ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.